

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 817.338 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. DIAS TOFFOLI**
RECTE.(S) : **UNIÃO**
PROC.(A/S)(ES) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**
RECTE.(S) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
RECDO.(A/S) : **NEMIS DA ROCHA**
ADV.(A/S) : **HELENA RODRIGUES JORDAN TAKAHASHI E**
OUTRO(A/S)

DESPACHO:

Vistos.

Considerando que esta Corte reconheceu a existência de repercussão geral da matéria suscitada no recurso extraordinário, determino a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente